



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 - Nº 123

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº. 024 DE 04 JULHO 2024	01
PORTARIA Nº. 026 DE 04 JULHO 2024	01
PORTARIA Nº. 025 DE 04 JULHO 2024	01
PORTARIA Nº. 023 DE 04 JULHO 2024	02
AVISO DE LICITAÇÃO	02
REQUERIMENTO Nº. 001/2024	02
REQUERIMENTO Nº. 002/2024	02
REQUERIMENTO Nº. 003/2024	02
REQUERIMENTO Nº. 004/2024	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 024 DE 04 JULHO 2024

“CONCEDE LICENÇA E AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO (Eleições Municipais de 2024) À SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado o Tocantins, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, em especial o art. 1º, II, I e as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença e afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral 2024, município de Sítio Novo do Tocantins/TO, ao servidor, CARLEY GOMES DE ALMEIDA, CPF: 888.128.981-49, Professor Normalista 40 Horas, estatutário, a partir de 05 Julho 2024, com retorno em 07 Outubro 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 026 DE 04 JULHO 2024

“CONCEDE LICENÇA E AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO (Eleições Municipais de 2024) À SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado o Tocantins, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, em especial o art. 1º, II, I e as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença e afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral 2024, município de Sítio Novo do Tocantins/TO, ao servidor, DARLAN DE SOUZA TEIXEIRA, CPF: 888.249.181-15, Professor Normalista 20 Horas, estatutário, a partir de 05 Julho 2024, com retorno em 07 Outubro 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 025 DE 04 JULHO 2024

“CONCEDE LICENÇA E AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO (Eleições Municipais de 2024) À SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado o Tocantins, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, em especial o art. 1º, II, I e as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença e afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR(A), no pleito eleitoral 2024, município de Sítio Novo do Tocantins/TO, a servidora, ELIEUSA DOS SANTOS SILVA, CPF: 250.913.013-72, Enfermeira, estatutária, a partir de 05 Julho 2024, com retorno em 07 Outubro 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 023 DE 04 JULHO 2024

“CONCEDE LICENÇA E AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO (Eleições Municipais de 2024) À SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, em especial o art. 1º, II, I e as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença e afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral 2024, município de Sítio Novo do Tocantins/TO, ao servidor, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, CPF: 796.471.111-34, Professor Normalista 40 Horas, estatutário, a partir de 05 Julho 2024, com retorno em 07 Outubro 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo: Menor Preço Por Item, objetivando a Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa de serviços de saúde, para a execução de procedimentos especializados nas áreas de Cirurgia Geral, Ginecologia, Oftalmologia, Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) em Ultrassonografia e Endoscopia, visando atender às necessidades do Hospital Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO. Com data de abertura agendada para 18 de julho de 2024, às 14h30min na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro Centro. O edital e seus anexos estão à disposição, - durante o horário de expediente – 08h00min às 11h30min e 14h00min às 16h30min, Av. 31 de Março nº 803, Centro, ou através do link <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, https://app.tce.to.gov.br/lo_publico e-mail no cplsitioново@outlook.com.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº. 001/2024
Sítio Novo do Tocantins - TO 04 de Julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Com base na Lei nº. 370/2010, de 15 Dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo do Tocantins-TO, Estado do Tocantins, sua Autarquias e Fundação e de outras providências”.

EU, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, Casado, Professor Normalista 40 Horas Efetivo, Estatutário, nascido em 14/01/1975, residente na Rua Principal nº 102, Povoado Sumaúma, Zona Rural, Sítio Novo do Tocantins - TO. Portador do RG: 253430 SSP-TO e CPF: 796.471.111-34.

Venho através do presente, requerer de Vossa Senhoria a minha licença para concorrer a cargo político neste Município, pelo período de 05/07/2024 à 07/10/2024.

Na certeza de um pronto atendimento, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Requerente

Deferido em ____/____/____

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal
Sítio Novo do Tocantins - TO

REQUERIMENTO Nº. 002/2024
Sítio Novo do Tocantins - TO 04 de Julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Com base na Lei nº. 370/2010, de 15 Dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo do Tocantins-TO, Estado do Tocantins, sua Autarquias e Fundação e de outras providências”.

EU, CARLEY GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, Casado, Professor Normalista 40 Horas Efetivo, Estatutário, nascido em 29/11/1979, residente e domiciliado na Rua do Comercio s/nº, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO. Portador do RG: 366889 SSP-TO e CPF: 888.128.981-49.

Venho através do presente, requerer de Vossa Senhoria a minha licença para concorrer a cargo político neste Município, pelo período de 05/07/2024 à 07/10/2024.

Na certeza de um pronto atendimento, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Requerente

Deferido em ____/____/____

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal
Sítio Novo do Tocantins - TO

REQUERIMENTO Nº. 003/2024
Sítio Novo do Tocantins - TO 04 de Julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Com base na Lei nº. 370/2010, de 15 Dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo do Tocantins-TO, Estado do Tocantins, sua Autarquias e Fundação e de outras providências”.

EU, ELIEUSA DOS SANTOS SILVA, brasileira, Casada, Enfermeira, Estatutária, nascida em 08/06/1965, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, nº 1277, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO. Portador do RG: 14943 SSP-TO e CPF: 250.913.013-72.

Venho através do presente, requerer de Vossa Senhoria a minha licença para concorrer a cargo político neste Município, pelo período de 05/07/2024 à 07/10/2024.

Na certeza de um pronto atendimento, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Requerente

Deferido em ____/____/____

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal
Sítio Novo do Tocantins - TO

REQUERIMENTO Nº. 004/2024

Sítio Novo do Tocantins - TO 04 de Julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Com base na Lei nº. 370/2010, de 15 Dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo do Tocantins-TO, Estado do Tocantins, sua Autarquias e Fundação e de outras providências”.

EU, DARLAN DE SOUZA TEIXEIRA, brasileiro, Casado, Professor Normalista 20 Horas Efetivo, Estatutário, nascido em 28/08/1979, residente na Rua Ribas Alves nº 944, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO. Portador do RG: 292995 SSP-TO e CPF: 888.249.181-15.

Venho através do presente, requerer de Vossa Senhoria a minha licença para concorrer a cargo político neste Município, pelo período de 05/07/2024 à 07/10/2024.

Na certeza de um pronto atendimento, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Requerente

Deferido em ____/____/____

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal
Sítio Novo do Tocantins - TO

